

EDITAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

TORNA PÚBLICO QUE, esta Câmara de harmonia com o n.º 1 do art.º 63.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reunirá extraordinariamente no próximo dia 28 de Dezembro (Segunda-Feira), com início às 20.00 horas, para análise dos seguintes assuntos:

“PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS”; E

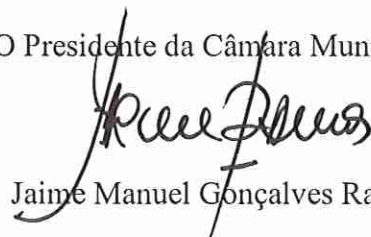
“HORÁRIO DO CEMITÉRIO”

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt

E eu, Gilberto Pereira Martinho, , Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Município do Entroncamento, 22 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,



Jaime Manuel Gonçalves Ramos

